CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 02

Andradas, 12 de janeiro de 2022.

Para: Sr. Gustavo Xavier – Presidente da Câmara Municipal de Andradas

REF.: ESCLARECIMENTO SOBRE ANDAMENTO PROJETO DE BOMBEIRO.

Considerando as idas e vindas para a elaboração e a execução do PSCIP-Projeto se Segurança Conta Incêndio e Pânico desta Casa de Leis, com início em 25/03/2013 no então mandato do presidente Sr. Hamilton Raimundo (recebido em 02/04/2013 pela Contadora Gislene); paralisado em 22/05/2015 com a devolução a esta Casa de todo o processo e respectivos documentos sob a alegação da construção da nova sede; retomado com novo orçamento em 04/11/2017 com o presidente Luiz Augusto Liparini (Protocolo nº 487 de 05/12/2017), não foi concretizado pelas idas e vindas dos dois projetos de construção de uma nova sede permitindo fugir do aluguel; continuando com a regularização e novo orçamento em 06/02/2018 pela presidente Sra. Maria Helena de Oliveira do Prado com a aprovação do PSCIP (Protocolo nº 082 de 06/02/2018); em 09/07/2019, culminou com o aceite do último orçamento com pedido de vistoria para a liberação do AVCB pelo presidente Márcio Teodoro Donizete (Protocolo nº 703 de 09/07/2019).

Ocorreu que, durante a Vistoria de Verificação do Projeto nº PRJ2021003020 de 10/02/2021 (ver anexo), teve apontado em seu item 2 que as escadas dos mezaninos 01 e 02 deveriam atender a IT-08 no item 5.7, ou, enquadrar as mesmas na IT-40. Ressaltando e lembrando que na data de 03/04/2014 foi enviado pelo CBMMG o Ofício Circular nº 163/2013-DAT (ver anexo) com o "DEFERIMENTO majoritário" para o uso das referidas escadas, desde que adotadas medidas mitigadoras, que no meu entendimento foram cumpridas, implementadas e aceitas na vistoria anterior. Por fim, durante a Vistoria ocorrida em 10/09/2021 (ver anexo) e acompanhada pelo servidor desta Casa Sr. André Luiz, foram elencadas novas irregularidades a serem sanadas/atualizadas, dentre elas, a do item 4, referente a escada do mezanino 02, que segundo o vistoriador deveria ser criado um novo acesso com uma nova escada. Onde, segundo orçamento a que tive acesso, pelo seu valor, deverá entrar em processo de licitação para sua aquisição e compra.

Concluindo, esclareço que apesar do longo período de tramitação do referido PSCIP, inclusive o que envolveu o meu afastamento de minhas atividades profissionais por problema de saúde (cirurgia do joelho direito), ou, por outro que por ventura tenha cometido, pelo que antecipo minhas desculpas, no que couber a minha área de atuação, me coloco ao seu inteiro dispor para o saneamento das últimas irregularidades para posterior liberação do AVCB, permitindo a regularização desta Casa e o recebimento dos meus honorários orçados em julho de 2019.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 31
13 JAN. 2022
Encarregado

Carlos José Rosa

Notificação Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 03

Emitido em
13/01/2022
10:36:03

Número do Projeto:	Data da Notificação:	Data da Resposta:	Responsável Notificação
PRJ2021003020	10/02/2021 18:21:51		Geovanni Azevedo Ozanan

Observação
REALIZAMOS VISTORIA DE LIBERAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS ONDE CONSTATAMOS AS SEGUINTES IRREGULARIDADES.

Risco Isolado	Divisão	Área Total (m²)	Parcialmente Construída	Área da Vistoria (m²)	Área Notificada
1	D-1	726.2	Não	726.2	726.2

Itens Notificação

Itens de Notificação
-DEVERÁ ATUALIZAR O PSCIP: -DEVERÁ INCLUIR ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A IT 13 E a NBR 10898 E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IT 15 ITEM 6.1, NA FRENTE DAS SALAS DE 01 À 04, NO DEPÓSITO DO (MEZANINO 01).

1

Itens de Notificação
- DEVERÁ INCLUIR NO MEZANINO 01 E 02 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IT 15 ITEM 6.1 E EXTINTORES CONFORME IT 16 NAS TABELAS 04 E 05; -AS ESCADAS DOS MEZANINOS 01 E 02 DEVERÃO ATENDER A IT 08 NO ITEM 5.7, OU ENQUADRAR AS MESMAS NA IT 40;

2

Itens de Notificação
-A RAMPA E A ESCADA DO PLENÁRIO DEVERÁ ATENDER O ITEM 5.9.2 (CORRIMÃOS); -NO MEZANINO 02, ONDE OS VIDROS SÃO UTILIZADOS COMO GUARDA-CORPO, DEVERÃO SER, LAMINADO DE SEGURANÇA OU VIDRO ARAMADO OU POSSUIR GUARDA CORPO DE ACORDO COM A IT 08; ITEM 5.8.1.4 ALÍNEA C;

3

Itens de Notificação
-A PORTA DE VIDRO, DE FRENTE AS SALAS 01 À 04, DEVERÁ POSSUIR SINALIZAÇÃO TIPO TARJA EM COR CONTRASTANTE COM O AMBIENTE, COM LARGURA MÍNIMA 50MM, APLICADA HORIZONTALMENTE EM TODA EXTENSÃO NA ALTURA ENTRE 1,00M E 1,40M DO PISO ACABADO, ATENDENDO A TI 15,O ITEM 6.2.2.1, SUBTEN 2;

4

Itens de Notificação
-APÓS ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO NOVO PROJETO, DEVERÁ APRESENTAR PEDIDO DE VISTORIA VIA INFOSCIP JUNTAMENTE COM A TSP NO VALOR CORRESPONDENTE A ÁREA TOTAL, CONFORME ITEM 6.5.8 DA IT 01/17.

5

BOMBEIRO MILITAR
MINAS GERAIS
O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 04

9º BBM
2ª CIA BM
GPV

AVALIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA Nº 03/2014
OFÍCIO CIRCULAR 163/2013 - DAT

1. **DADOS DA EDIFICAÇÃO:**
   - **1.1** Nº do PSCIP: 118 / 2013
   - **1.2** Ocupação: Serviço Profissional – D-1 (Repartição Pública – Câmara Municipal de Andradas/MG)
   - **1.3** Endereço: Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, Andradas - MG
   - **1.4** RT: Carlos José Rosa – CREA MG 48892/D

2. **SOLICITAÇÃO:**
   Solicita aprovação do PSCIP com escada com largura inferior às dimensões previstas na IT 08.

3. **ANÁLISE:**
   Reunida a comissão no dia 03 de abril de 2014 e após análise da impossibilidade técnica impetrado pelo RT, foi verificado que a edificação possui uma escada secundária de acesso ao mezanino 1 (arquivo morto), com largura de 0,75m e uma outra escada secundária de acesso ao mezanino 2 (salas 11 e 12),com largura variando de 0,87 virando com 0,78. Levando em consideração as argumentações do RT, declarando que a estrutura da edificação impossibilita adequação da largura das escadas secundárias de acesso restrito; considerando as propostas do RT em providenciar as instalações de sinalizações de alerta com a inscrição de "Acesso restrito a pessoas autorizadas"; considerando que as escadas não fazem parte da rota de fuga dos usuários da edificação.
   Os membros da comissão para analise do caso de deficiência considerou que o presente caso atende ao previsto no item 2.5, Anexo A do Ofício Circular nº 163/2013 – DAT.

4. **PARECER:**
   Pelo acima exposto prevalece, portanto, majoritariamente a opinião dos membros da comissão pelo ***DEFERIMENTO*** da solicitação do requerente, no entanto, determina a adoção das seguintes medidas mitigadoras:
   - Instalar sinalização de placa indicativa da lotação máxima (M2) no acesso ao mezanino 2, além de apresentar memorial de calculo de público do mezanino 2;
   - Instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico pertinentes a edificação (extintores das classes ABC, sinalização de emergência, iluminação de emergência);
   - Instalação de sinalização complementar de emergência nos degraus e rodapé das rotas de fuga, conforme modelo ilustrativo abaixo:

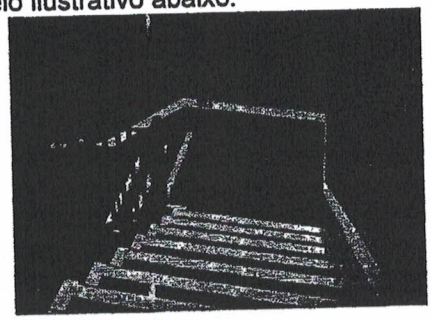

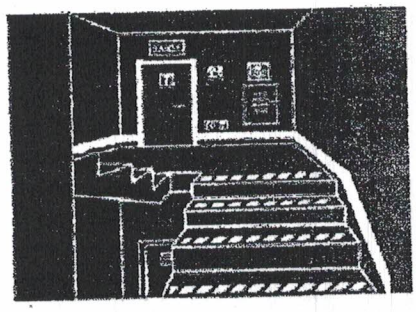

Poços de Caldas, 03 de abril de 2014.

EDIRLEI VIANA DA SILVA, CAP BM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1º Sgt BM
ALESSANDRO PEREIRA NOGUEIRA, 1ºSGT BM
MEMBRO

2º SGT BM
REGINALDO MARTINS, 2º SGT BM

Recebido
16/09/14

Notificação Projeto

Emitido em
13/01/2022
10:17:34

Número do Projeto:	Data da Notificação:	Data da Resposta:	Responsável Notificação
PRJ2021003020	10/09/2021 17:11:31		Geovanni Azevedo Ozanan

Observação
LOCAL COM O PSCIP PTS PROTOCOLADO COM O Nº PRJ2021003020, ONDE CONSTATAMOS AS SEGUINTES IRREGULARIDADES.

Risco Isolado	Divisão	Área Total (m²)	Parcialmente Construída	Área da Vistoria (m²)	Área Notificada
1	D-1	726.2	Não	726.2	726.2

Itens Notificação

Itens de Notificação
-O PSCIP DEVERÁ SER ATUALIZADO DEVIDO AOS ITENS ABAIXO: -DEVERÁ ADEQUAR A RAMPA DE ACESSO A TRIBUNA DE ACORDO COM A TI 08 EM SEU ITEM 5.6.2.6 O PISO DAS RAMPAS DEVE APRESENTAR CONDIÇÕES ANTIDERRAPANTE E PERMANECEREM, ANTIDERRAPANTE COM O USO;

1

Itens de Notificação
-DEVERÁ ADEQUAR A RAMPA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DOS FUNDOS AUDITÓRIO DE ACORDO COM A IT 08 EM SEU ITEM 5.6.2.7 AS RAMPAS DEVEM SER DOTADAS DE GUARDAS E CORRIMÃOS DE FORMA ANÁLOGA AO ESPECIFICADO EM 5.8 (CORRIMÃO DOS DOIS LADOS).

2

Itens de Notificação
-DEVERÁ INCLUIR A OCUPAÇÃO F11, NO PSCIP; -A ROTA DE FUGA DO SEGUNDO PAVIMENTO ESTÁ SENDO USADA COMO GARAGEM, DEVERÁ CORRIGIR;

3

Itens de Notificação
-A ESCADA DO MEZANINO 02 DEVERÁ ATENDER A IT 08 ITEM 5.7 OU IT 40; -NAS PLANTAS DO PSCIP OS MEZANINOS 01 E 02 DEVERAM CONSTAR MEDIDAS PREVENTIVAS;

4

Itens de Notificação
-NO TETO ACIMA DO MEZANINO 02 ONDE O REBAIXAMENTO MENOR QUE 2METROS DEVERÁ ATENDER A IT 15 3. INDICAÇÃO DE OBSTÁCULOS OBSTACULOS NAS ROTAS DE SAÍDAS DEVEM SER SINALIZADOS POR MEIO DE UMA FAIXA ZEBRADA, CONFORME SÍMBOLOS ABAIXO, COM LARGURA MÍNIMA DE100,0 MM. AS LISTAS AMARELAS E PRETAS;

5

Itens de Notificação
-APÓS ATUALIZAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS, DEVERÁ APRESENTAR PEDIDO DE VISTORIA VIA INFOSCIP JUNTAMENTE, CONFORME A IT 01/20.

6